



## **RESOLUÇÃO Nº 18**

*de 22 de setembro de 1995*

*O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Jalba Barbosa Batista e aprovação pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 1.995. RESOLVE :*

### **Art. 1º..**

*Conceder Diploma de Cidadão Camapuanense ao SR. DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, nascido na cidade de RIBAS DO RIO PARDO-MS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.*

### **Art. 2º..**

*A entrega do Diploma Ocorrerá em Sessão Solene deste Legislativo, a ser realizada no dia 29 de Setembro corrente, às 19:00 horas, no recinto do mesmo.*

### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 22 de Setembro de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA* Presidente

---

*Resolução Nº 18/1995 - 22 de setembro de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*